



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 124/2019

Requer informações acerca de parcelamento de salários dos Servidores Públicos Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador tem recebido em seu gabinete, nas ruas, e nos setores públicos da prefeitura, reclamações dos funcionários públicos, sobre o parcelamento de salários;

CONSIDERANDO que, como líder de governo, entendo que nenhum governo sério, responsável e humano, *sinta-se confortável* em parcelar os salários dos servidores, ao contrário, é constrangedor para um prefeito ter que pagar parcelado, o que ocorre provavelmente devido à dificuldade com a arrecadação;

Considerando que, devido ao parcelamento de salários, os servidores acabam arcando com juros e multas de suas contas mensais, sendo isto injusto;

CONSIDERANDO que, mesmo sabendo da seriedade do prefeito Denis Andia, este vereador e demais vereadores, não concordamos em hipótese alguma com o parcelamento dos salários dos servidores;

CONSIDERANDO que, quero saber o que de fato está acontecendo, para resultar em parcelamento de salários dos servidores, algo que repudio veementemente.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Desde quando o salário de servidores públicos está sendo pago parceladamente?

2º) O que de fato esta acontecendo, para ser parcelado o salário dos servidores públicos? Favor Detalhar.

3º) O que tem que ser feito, para resolver este problema e passar a pagar em dia os salários dos servidores?

PROTOCOLADO 922/2019 - 08/02/2019 13:25



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Quais os setores da prefeitura, estão sendo afetados com o parcelamento de salários?

5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2019.

Carlos Fontes

-vereador-

PROTOCOLO 922/2019 - 08/02/2019 13:25